



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 522, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a  
seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública  
municipal Senhora Vanessa Peccim - portadora do Registro Geral n.º 40.980.897-0  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)  
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei  
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período apurado de 04 de Março de 2024 a  
12 de Março de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de  
2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo